

## TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

### ADITIVO Nº 20220174-02

2º Termo Aditivo ao contrato nº **20220174**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a pessoa física **ALZENIR CORREA DO NASCIMENTO**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado locatária, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, bairro São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, representada pela Sra. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 321338-5, doravante denominado **CONTRATANTE-LOCATÓRIA** e do outro lado a pessoa física **ALZENIR CORREA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 583.068.622-87, residente e domiciliado na Avenida Domingos Cardoso, s/n, Espírito Santo, Augusto Corrêa-PA, CEP: 68.610-000, já qualificados no contrato inicial originário da **Dispensa de Licitação nº 7/2021-2112004** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20220174**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20220174, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/12/2023 a 31/12/2024, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação permanece inalterado R\$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 1101 10 301 0016 **2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**. Classificação econômica: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física. Subelemento: 3.3.90.36.15.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666,

de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 29 de dezembro de 2023.

*Geziene Nogueira da Penha Araújo*  
Sec. Mun. de Saúde  
Decreto Nº 005/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ Nº 12.381.567/0001-34

CONTRATANTE

Locatária

*Alzenir Corrêa do Nascimento*

**ALZENIR CORRÊA DO NASCIMENTO**

CPF 583.068.622-87

CONTRATADA

Locadora

Testemunhas:

1. *Jessyca Rayza Silva e Silva*  
CPF: *006.381.502-80*

2. *Monique Soares Silva Cunha*  
CPF: *006.240.382-62*